

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 009/2013-TJ/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

O **ESTADO DO PARÁ**, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, Estado do Pará, CEP 66.613-710 e inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONVENIENTE**, neste ato representado por sua Presidente Desembargadora, **LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO**, portadora da carteira de identidade nº. 2976350 SSP/PA, inscrita no CPF/MF nº. 081.131.812-53, residente e domiciliada nesta cidade, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Av. 14 de julho, 12, Cep.: 68580.000, inscrito no CNPJ/MF nº 05.077.102/0001-29, neste ato representado pela Prefeito Municipal, **Benjamin Tasca**, portadora da carteira de identidade nº. 7305376-4 SARANDI/RS inscrita no CPF nº 209.250.260-34, residente e domiciliado no município de Itupiranga, Estado do Pará, doravante denominado **CONVENIADO**, acordaram e ajustaram celebrar o presente Convênio de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a cooperação entre os partícipes para a cessão de servidor público municipal ocupante da função de “Assistente Social” pelo **CONVENIADO** para o **CONVENIENTE**, com vistas ao cumprimento da determinação proferida no Procedimento de Controle Administrativo nº. 000168-29.2011.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça.

PARÁGRAFO ÚNICO – O quantitativo de servidores a serem cedidos pelos partícipes, será determinado de acordo com a necessidade de realização dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES

1. Compete ao **CONVENIENTE**:

1.1 – Disponibilizar as condições necessárias para realização das ações propostas no presente Instrumento;

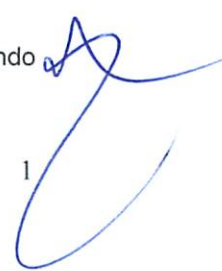
1.2 – Encaminhar, mensalmente, ao **CONVENIADO**, a frequência dos servidores que venham a ser cedidos, por força deste Convênio.

2. Compete ao **CONVENIADO**:

2.1 – Ceder, para o **CONVENIENTE**, servidores de seu quadro de pessoal ou aqueles por ele contratados especificamente por força deste Convênio, para viabilizar a realização do objeto pretendido;

2.2 - Custear as despesas relativas aos vencimentos dos servidores ora cedidos, arcando ainda com toda e qualquer vantagem ou encargos, tributos, indenizações e outros que porventura venham a incidir sobre os mesmos.

PARÁGRAFO ÚNICO - Excepcionalmente, por razões de interesse público e havendo disponibilidade orçamentária, poderá a cessão ocorrer com ônus para o **CONVENIENTE**.


1

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência de 03 (três) anos, contados a partir da data de sua assinatura, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

CLÁUSULA QUARTA – DA EFETIVAÇÃO DA CESSÃO

A efetivação da cessão dar-se-á através de Portaria, onde constará o ônus da cedência.

CLÁUSULA QUINTA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Em nenhuma hipótese, a cessão dos servidores entre os Partícipes, resultará em contrato de trabalho com vínculo empregatício perante o Órgão Cessionário.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA

Este Convênio poderá ser denunciado por qualquer um dos Partícipes, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das atividades em andamento, que deverão ser perfeitamente concluídas.

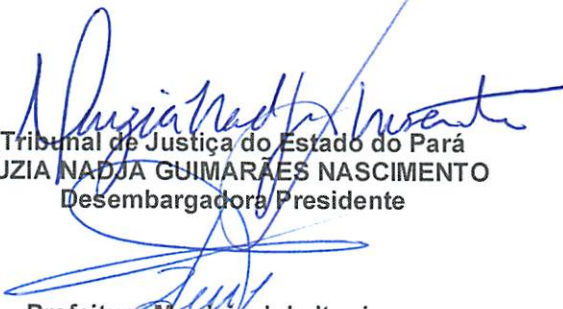
CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO


O presente Convênio será publicado pelo CONVENIENTE, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias contados de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Fórum de Belém, capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir controvérsias decorrentes da execução do presente Convênio. E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins legais.

Belém, 23 de abril de 2013.


Tribunal de Justiça do Estado do Pará
LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Desembargadora Presidente


Prefeitura Municipal de Itupiranga
BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Testemunhas:

1 - Rosângela Santos

CPF: 598.039.322-68

2 - Max Dicina

CPF: 004.054.412-58

413	2013001015719	ANANINDEUA 6ª VARA	JOÃO FERNANDO LOBO PINHEIRO	SESSÃO DE JURI	0,00	28,00	0,00	42,00	476,00	546,00	22/04/13	22/05/13	06/06/13
414	2013001021390	PROGRAMA CONEÇAR DE NOVO	LEILA ROSANE DO ROSÁRIO DE SOUSA	TRANSPORTE E LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	19/04/13	19/05/13	03/06/13
415	2013001021405	REDENAÇÃO	ONI APARECIDA GOMES	COMBUSTIVEL	345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345,00	19/04/13	19/05/13	03/06/13
TOTAL					2.394,00	4.046,00	4.347,00	4.488,00	3.932,00	19.207,00			

MARIA DE NAZARÉ RENDEIRO SALEME

Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJE, em exercício

SUPRIMENTO DE FUNDOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 516161

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DIRETORIA FINANCEIRA

SERVIÇO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
ERRATA NO ELEMENTO DE DESPESA - PUBLICADO EM 05/03/13 - CÓDIGO: 494077

PORTARIA	PROCESSO (PROAD)	COMARCA/ DEPARTAMENTO	SUPRIDO	FINALIDADE	ELEMENTO DE DESPESA					TOTAL	PERÍODO DE APLICAÇÃO		PRAZO DA PRESTAÇÃO
					Combustível	Consumo	Transp./ Locom.	Pessoa Física	Pessoa Jurídica		DATA INICIAL	DATA FINAL	
					339030	339030	339033	339036	339039				
247	2013001007732	SANTAREM	EDUARDO AUGUSTO DOS ANJOS	TRANSPORTE E LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	1.150,00	0,00	0,00	1.150,00	26/02/13	26/02/13	28/03/13
TOTAL					0,00	0,00	1.150,00	0,00	0,00	1.150,00			

MARIA DE NAZARÉ RENDEIRO SALEME

Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJE, em exercício

SUPRIMENTO DE FUNDOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 516163

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DIRETORIA FINANCEIRA

SERVIÇO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
ERRATA NO NOME DO SUPRIDO - PUBLICADO EM 29/01/13 - CÓDIGO: 482013

PORTARIA	PROCESSO (PROAD)	COMARCA/DEPARTAMENTO	SUPRIDO	FINALIDADE	ELEMENTO DE DESPESA					TOTAL	PERÍODO DE APLICAÇÃO		PRAZO DA PRESTAÇÃO
					Combustível	Consumo	Transp./ Locom.	Pessoa Física	Pessoa Jurídica		DATA INICIAL	DATA FINAL	
					339030	339030	339033	339036	339039				
123	2013001009978	JUZIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE ICOMARACI	AMÉLIO JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	1º QUADRIMESTRE	0,00	352,00	0,00	938,00	0,00	1.290,00	21/01/13	30/04/13	15/05/13
TOTAL					0,00	352,00	0,00	938,00	0,00	1.290,00			

MARIA DE NAZARÉ RENDEIRO SALEME

Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJE, em exercício

EXTRATO DE TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 516352

Tornar sem efeito a publicação do Diário Oficial nº 32382 de 23/04/2013 - 3º TA ao Contrato nº 016/2012-TJPA, por interesse público.

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 012.2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 516357

Extrato do 4º TA ao Contrato nº 012/2012 - TJPA. Partes: TJPA e Empresa LASTRO PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP//CNPJ 02.511.127/0001-09// Objeto: reforma e ampliação dos prédios anexos II e III do TJPA // Modalidade de Licitação: Tomada de Preços, nº 003/TJPA/2012, com fundamento na disposição do artigo 23, inciso I, alínea "b", da lei nº 8.666/93// Vigência: 05/03/2012 até 04/07/2013// Valor Global: R\$1.001.262,03 // Objeto e Justificativa do aditamento: acréscimo e supressão dos serviços, bem como a prorrogação do prazo execução em mais 30 dias// Valor do aditivo: acréscimo

R\$ 16.173,15, e supressão R\$4.932,32//Dotação orçamentária: 02.061.1337.7403/449051/0318/ Vigência do aditivo: execução início em 19/04/2013 e término em 18/05/2013// Data da Assinatura: 18/04/2013// Responsável pela assinatura do contrato: Antônio Álvaro Garcia Brito-Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Marilena Ferreira Sanches.//Aditivos anteriores: 1º TA em 21/06/2012 acréscimo de serviços.//2º TA em 19/12/2012acréscimo de serviços, bem como a prorrogação dos prazos de vigência e execução.//3º TA em 15/02/2013, prorrogação do prazo de vigência e execução em mais 60dias.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 021/
TJPA/2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 516388

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/TJPA/2013

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de licenças de Uso do programa de computador: (software) de virtualização de

servidores físicos VMware Infrastructure para atender a expansão do Datacenter do Tribunal de Justiça do Pará, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

SESSÃO PÚBLICA: 08/05/2013 às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.comprasnet.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações: fone 91-32053206 fax 91-32053287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 23/04/2013. Pregoeiro do TJPA.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 009.2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 516487

Extrato de Convênio nº. 009/2013-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Itupiranga/ CNPJ nº 05.077.102/0001-29// Objeto: Cooperação entre os participantes para a cessão de servidor público municipal ocupante da função de "Assistente Social" pelo CONVENIADO para o CONVENIENTE,



para a realização de estudos sociais nos autos das ações civis que exijam estes estudos, tais como atos infracionais, ações de guarda, adoção, destituição de poder familiar, separação, divórcio etc. visando a rapidez na conclusão destes feitos//Vigência: início em 23/04/2013 e término em 22/04/2016//Data da assinatura: 23/04/2013//Responsável pela assinatura: Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento – Presidente do TJ/PA

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 010.2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 516552**

Extrato de Convênio nº. 010/2013-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Goianésia do Pará/ CNPJ nº 83.211.433/0001-13// Objeto: Cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município//Vigência: início em 23/04/2013 e término em 22/04/2016//Data da assinatura: 23/04/2013//Responsável pela assinatura: Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento – Presidente do TJ/PA

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

**EDITAIS DE CITAÇÃO DO 146 AO 186/2013 - EXCETO
171; 154; 158 159 E 162 (3ª PUBLICAÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 510829**

**Edital nº 146/2013/4ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1350012008-00 – Contas de Governo)**
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Antônio Fausto da Silva**.

O Conselho do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a", do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Antônio Fausto da Silva**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Curuá**, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1350012008-00**, referente à prestação de **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 15 de abril de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães.

Relator/4ª Controladoria/TCM

**Edital nº 147/2013/4ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1350012008-00 – Contas de Gestão)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Antônio Fausto da Silva**.

O Conselho do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b", do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Antônio Fausto da Silva**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Curuá**, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1350012008-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 15 de abril de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães.

Relator/4ª Controladoria/TCM

**Edital nº 148/2013/4ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1350022008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Francisca Pereira de Almeida**.

O Conselho do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Francisca Pereira de Almeida**, responsável pela **Câmara Municipal de Curuá**, no

exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1350022008-00**, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 15 de abril de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/4ª Controladoria

**Edital nº 149/2013/4ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1350042008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Paulo dos Santos Rocha**.

O Conselho do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Paulo dos Santos Rocha**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Curuá**, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1350042008-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 15 de abril de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/4ª Controladoria

**Edital nº 150/2013/4ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1352032008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Neriana Pantoja dos Santos**.

O Conselho do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Neriana Pantoja dos Santos**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Curuá**, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1352032008-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 15 de abril de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/4ª Controladoria

**Edital nº 151/2013/4ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1352042008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Adriana Pereira da Silva**.

O Conselho do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Adriana Pereira da Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Curuá**, no exercício de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1352042008-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 15 de abril de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/4ª Controladoria

**Edital nº 152/2013/4ª Controladoria/TCM
(Processo nº 340012010-00 – Contas de Governo)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Alves Feitosa Oliveira**.

O Conselho do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a", do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Alves Feitosa Oliveira**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Inhangapi**, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **340012010-00**, referente à prestação de **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 15 de abril de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães.

Relator/4ª Controladoria/TCM

**Edital nº 153/2013/4ª Controladoria/TCM
(Processo nº 340012010-00 – Contas de Gestão)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Alves Feitosa Oliveira**.

O Conselho do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b", do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Alves Feitosa Oliveira**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Inhangapi**, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **340012010-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 15 de abril de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães.

Relator/4ª Controladoria/TCM

**Edital nº 155/2013/4ª Controladoria/TCM
(Processo nº 344062010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Ernandes Brito da Silva**.

O Conselho do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Ernandes Brito da Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Inhangapi**, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **344062010-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 15 de abril de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/4ª Controladoria

**Edital nº 156/2013/4ª Controladoria/TCM
(Processo nº 343982010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Midori Oki Igachihalaguti**.

O Conselho do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Midori Oki Igachihalaguti**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Inhangapi**, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **343982010-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 15 de abril de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/4ª Controladoria

**Edital nº 157/2013/4ª Controladoria/TCM
(Processo nº 344052010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Ronaldo Pinheiro de Souza**.

O Conselho do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ronaldo Pinheiro de Souza**, responsável pelo **FUNDEB de Inhangapi**, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **344052010-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 15 de abril de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/4ª Controladoria

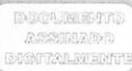
CONTINUA NO CADERNO 7



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br quarta-feira, 24 de abril de 2013 às 07:49:12.